



Ofício Circular 001/2026

Belo Horizonte/MG, 06 de maio de 2026.

Assunto: **Assinatura de Termo de Autorização para Realização de Acordo (Recebimento de Crédito)**

Senhor(a) Participante,

Antes de qualquer coisa, gostaríamos de saudá-lo(a) de forma cordial. O objetivo, porém, deste expediente é comunicá-lo(a) de que recebemos da ex-patrocinadora Mendes Júnior Engenharia S.A. uma proposta de acordo de transação (negociação) de crédito por ela cedido definitivamente à MendesPrev (como forma de pagamento de dívida contraída por não repasse de contribuições patronais).

O acordo proposto consiste no pagamento da cifra de R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), em contrapartida da quitação plena e irrevogável do crédito cedido, de forma definitiva, por meio do Termo de Cessão firmado em 01/03/2022 pela MendesPrev (credora) e pelas ex-patrocinadoras (devedoras) Mendes Júnior Engenharia S.A. e Edificadora S.A.

Crédito esse que foi devidamente homologado por sentença no âmbito da Ação de Execução de nº 1740290-02.214.8.13.0024 e, reservado, por determinação do Juízo da 35ª. Vara da Comarca de Belo Horizonte, nos autos do processo nº. 0505839-74.1995.8.17.0001, em trâmite perante o Juízo da 12ª. Vara da Comarca de Recife/PE, identificado como caso CHESF.

Ficará acordado ainda que o citado pagamento deverá se dar à vista, ou seja, logo após a assinatura do respectivo Termo, e será realizado pela Axia Energia (CHESF/ Eletrobras) diretamente na conta da MendesPrev.

Queremos ressaltar que, caso venha se concretizar a transação proposta, procederemos ao pagamento (antecipação de rateio dos créditos habilitados no Quadro Geral de Credores) a Vossa Senhoria e aos demais ex-participantes imediatamente após o ingresso do dinheiro na conta da MendesPrev.

**Contudo, esclarecemos que a realização de tal acordo só acontecerá mediante a concordância expressa de todos beneficiários, que se deverá dar mediante a assinatura do Termo de Autorização ora disponibilizado, que deverá ser analisado.**

Caso o inteiro teor desse Termo de Autorização venha contar com sua aquiescência, deverá ele ser assinado por Vossa Senhoria e por duas testemunhas e encaminhado, de forma célere, à MendesPrev. Em razão da urgência que o caso requer, sugerimos que seja feito um encaminhamento prévio por meio de e-mail ou whatsapp, devendo o original ser entregue posteriormente na sede da Entidade, pelos Correios ou pessoalmente.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
**WALTER DE CARVALHO PARENTE**  
Data: 06/05/2026 10:34:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Liquidante**